

## CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS CULTURA

O Museu de Arte da UFPR (MusA) da Coordenadoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, complementando a Chamada Interna Extraordinária COC/PROEC-UFPR 01/2020, torna públicas as inscrições para o processo seletivo de Bolsistas Cultura, para atuação em atividades a serem desenvolvidas em projetos do museu.

<b>Área Temática do Programa de Bolsa Cultura do MusA:</b>	Pesquisa e comunicação.
<b>Aberto para estudantes UFPR das seguintes áreas:</b>	Artes Visuais; Designer; História; História, Memória e Imagem; Comunicação Social.
<b>Carga horária semanal:</b>	12 horas semanais
<b>Número de bolsas:</b>	02
<b>Vigência:</b>	03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
<b>Valor mensal da Bolsa Cultura:</b>	R\$ 400,00
<b>Local onde as atividades serão desenvolvidas:</b>	Trabalho remoto.
<b>Síntese de atividades a serem desenvolvidas:</b>	<p><b>Vaga 01:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pesquisa no acervo do MusA, através de documentos digitais;</li><li>- Pesquisa <i>online</i> sobre artistas do acervo do MusA;</li><li>- Catalogação dos dados obtidos em documento <i>online</i>;</li><li>- Contato com pesquisadores de obras e artistas;</li><li>- Agendamento de entrevistas e depoimentos.</li></ul> <p><b>Vaga 02:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Finalização de materiais audiovisuais;</li><li>- Edição de imagens e de sons de entrevistas e/ou depoimentos;</li><li>- Inclusão dos materiais finalizados nas redes sociais do MusA, após aprovação da equipe técnica do museu.</li></ul>
<b>Inscrições:</b>	<p>Enviar currículo em arquivo formato pdf para: <a href="mailto:musa.ufpr@gmail.com">musa.ufpr@gmail.com</a></p> <p>Informar no assunto do <i>e-mail</i> se candidata-se à vaga 01 ou à vaga 02.</p>

	Arquivos enviados em outros formatos ou corrompidos, que impossibilitem a visualização e a análise do currículo, serão desclassificados pela banca de avaliação.
<b>Seleção:</b>	<p>1ª etapa (eliminatória): análise de currículo</p> <p>2ª etapa (classificatória): os selecionados na 1ª etapa serão chamados para entrevista perante banca de avaliação, via plataforma digital.</p>
<b>Procedimentos e pré-requisitos a serem utilizados na seleção:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise de currículo;</li><li>- Entrevista;</li><li>- Ter disponibilidade de tempo (12 horas semanais) e recursos técnicos (computador e acesso à internet) para o cumprimento das atividades, tendo em vista que serão realizadas remotamente;</li><li>- Concordar com os termos da <b>Chamada Interna Extraordinária COC/PROEC-UFPR 01/2020</b>.</li></ul>
<b>Cronograma:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 21/05/2020: Publicação da <b>Chamada Interna Extraordinária COC/PROEC-UFPR 01/2020</b>;</li><li>- 22/05 à 31/05/2020: Recebimento e análise dos currículos por <i>e-mail</i>;</li><li>- 01/06 à 02/06/2020: Entrevistas <i>online</i> com os selecionados na 1ª etapa (orientações sobre as entrevistas serão dadas futuramente aos selecionados na 1ª etapa);</li><li>- 03/06/2020: Divulgação do resultado e publicação da lista dos selecionados no <i>site</i> e redes sociais do Musa;</li><li>- 04/06/2020: Abertura dos processos individuais para cada bolsistas via SEI, contendo a documentação informada no Item 8.1 da <b>Chamada Interna Extraordinária COC/PROEC-UFPR 01/2020</b>;</li><li>- 05/06/2020: Início das atividades remotas.</li></ul>
<b>Informações complementares:</b>	
<p>Conforme o Item 8.1 da <b>Chamada Interna Extraordinária COC/PROEC-UFPR 01/2020</b>:</p> <p>A documentação dos selecionados nesta Chamada Interna Extraordinária deverá ser assinada no Sistema Eletrônico de Informação - SEI em no máximo 30 dias após a divulgação dos resultados.</p> <p>Esta documentação é composta por:</p>	

- I - Termo de Compromisso;
- II - Caso o selecionado seja estudante da UFPR, fotocópia legível da carteira de estudante **OU** comprovante de matrícula **OU** declaração de matrícula da UFPR, na qual conste obrigatoriamente a matrícula, o nome e o curso no qual o estudante está matriculado;
- III - Uma fotocópia **legível** do cabeçalho do extrato da conta corrente do bolsista que contenha **obrigatoriamente** o nome do titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente **OU** do Contrato de Abertura de Conta Corrente, onde constem os dados mencionados; a conta corrente para recebimento da Bolsa Cultura poderá ser de **qualquer Banco** no país e **ATIVA (não bloqueada para depósito, não cancelada, inativa)**, de qualquer agência.
- Esta conta:
- Deve ter o bolsista como titular;
  - Deve ser individual (não pode ser conta conjunta);
  - Deve ser conta corrente (não pode ser poupança nem conta salário).
- IV - Caso do bolsista selecionado esteja contemplado em outra modalidade (Bolsa Estágio da PROGEPE, Bolsa Iniciação Científica, Monitoria, Licenciar, Bolsa Inclusão Social, Bolsa PROEXT, Bolsa Mobilidade Nacional, Bolsa Mobilidade Internacional, entre outras) no mês anterior ao início de vigência da Bolsa Cultura, deverá ser anexada a sua documentação, uma Declaração de Desistência emitida pela Unidade de origem da bolsa anterior (como PROGEPE, PRAE, PROGRAD, ARI, PROEC ou PRPPG) na qual conste o último dia de sua vinculação com esta bolsa, que deve ser anterior à data de início da Bolsa Cultura.

Curitiba, 21 de maio de 2020.



Prof. Rodrigo Arantes Reis  
Coordenador de Cultura